

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 017 (DEZESSETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....003

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

STA, MND, TUR004

SEÇÃO IV

EDITAIS

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA.....010

ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA MESTRADO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA.....015

ANTONIO LIMA VIANA
Substituto da Chefe do Serviço de Comunicações
Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 39.723 de 17 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.052150/08-75,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 37.915 de 24/03/08, publicada no DOU de 26/03/08, que concedeu aposentadoria ao servidor **LUIZ PINTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2252676 do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser integrais, calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/04 e o adicional por tempo de serviço no percentual de 10%(dez por cento), cujos efeitos vigoram a partir de 30/10/08, data da inclusão de tempo de serviço.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.724 de 17 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.009857/08-61,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 28.233 de 04/07/2000, publicada no DOU de 17/07/2000, que concedeu aposentadoria ao servidor **PAULO ROBERTO RODRIGUES MATHIAS**, matrícula SIAPE nº. 0303948, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso I da referida Lei, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.725 de 17 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.079619/08-13,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LOURDES CERQUEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 0308036, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0237160, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STA, Nº. 01 de 06 de março de 2009.**

O **Chefe do Departamento de Administração** da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de duas atribuições.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO**, matrícula SIAPE 1353125, **TERESA OLINDA CAMINHA BEZERRA**, matrícula SIAPE 6304868, **CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL**, matrícula SIAPE 2051586 e, como suplente, **MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ**, matrícula SIAPE 2315516, para comporem a banca de seleção do concurso de Monitoria 2009 do Departamento de Administração.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO GURGEL
Chefe do Departamento de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND, Nº. 01 de 04 de março de 2009.

EMENTA: Designa Banca de Seleção de Monitores Para o ano de 2009

A **Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** as bancas para Seleção de Monitores dos projetos das Disciplinas do Departamento de Nutrição e Dietética para o ano de 2009:

Projeto-Dietética na prevenção e tratamento de diversas Patologias

WANISE MARIA DE SOUZACRUZ
SHIZUKO KAJISHIMA GOMES
HELOINA HELENA ROSMANINHO MANTOVANI

Projeto - Preparo de aula prática e elaboração de material didático utilizado na disciplina de Nutrição Experimental

VILMA BLONDET DE AZEREDO
GILSON TELES BOAVENTURA
ESTER DE QUEIRÓS COSTA

Projeto - Planejamento dietético como ferramenta de trabalho do nutricionista.

VILMA BLONDET DE AZEREDO
ESTER DE QUEIRÓS COSTA
MANUELA DOLINSKY

Projeto- Novos recursos didático-pedagógicos para as aulas de Técnica dietética.

TATIANA SILVEIRA FEIJÓ
NARA MOREIRA XAVIER
FLÁVIA ALINE ANDRADE CALIXTO

Projeto - Desenvolvimento de recurso didático para aulas práticas: manual de preparações isentas de glúten.

CLAUDETE CORRÊA DE JESUS CHIAPPINI
SHIZUKO KAJISHIMA
NARA MOREIRA XAVIER

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND, Nº. 02 de 04 de março de 2009.

EMENTA: Designa Coordenadora do Laboratório de Dietética (LABDI)

A Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a professora Tatiana Silveira Feijó como coordenadora do Laboratório de Dietética (LABDI), a partir de janeiro de 2009.

Esta DTS é retroativa a janeiro de 2009.

WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ
Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, Nº. 02 de 06 de março de 2009.

EMENTA: Designa Banca de Seleção de Monitoria para Métodos de Pesquisa

O Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **MARIA LAIS PEREIRA DA SILVA, VERA LÚCIA FERREIRA MOTTA REZENDE** e **VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA** para, sob presidência da primeira, integrar banca de seleção de monitoria para Métodos de Pesquisa.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA LONTRA NACIF
Substituta do Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, Nº. 03 de 06 de março de 2009.

EMENTA: Designa Banca de Seleção de Monitoria para Infra-Estrutura Urbana

O Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **DARIO DE ANDRADE PRATA FILHO, JULIO CLÁUDIO DA GAMA BENTES** e **CRISTINA LONTRA NACIF** para, sob presidência do primeiro, integrar banca de seleção de monitoria para Infra-estrutura Urbana.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA LONTRA NACIF
Substituta do Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, Nº. 04 de 06 de março de 2009.

EMENTA: Designa Banca de Seleção de Monitoria para Análise Urbana

O Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **CRISTINA LONTRA NACIF, VERA LÚCIA FERREIRA MOTTA REZENDE** e **FERNANDA ESTER SÁNCHEZ GARCIA** para, sob presidência da primeira, integrar banca de seleção de monitoria para Análise Urbana.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA LONTRA NACIF
Substituta do Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, Nº. 05 de 06 de março de 2009.

EMENTA: Designa banca de seleção de monitoria para expressão no urbanismo.

O Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA, JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO** e **FERNANDA ESTER SÁNCHEZ GARCIA** para, sob presidência da primeira, integrar banca de seleção de monitoria para Expressão no Urbanismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA LONTRA NACIF
Substituta do Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, Nº. 06 de 06 de março de 2009.

EMENTA: Designa banca de seleção de monitoria para Projeto de Paisagismo.

O Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO, JORGE CRICHYNO PINTO e JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSOA** para, sob presidência do primeiro, integrar banca de seleção de monitoria para Projeto de Paisagismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA LONTRA NACIF
Substituta do Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, Nº. 07 de 06 de março de 2009.

EMENTA: Designa banca de seleção de monitoria para Projeto de Urbanismo I.

O Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **VERA LÚCIA FERREIRA MOTTA REZENDE, FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA e THEREZA CHRISTINA CARVALHO SANTOS** para, sob presidência da primeira, integrar banca de seleção de monitoria para Projeto de Urbanismo I.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA LONTRA NACIF
Substituta do Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, Nº. 08 de 06 de março de 2009.

EMENTA: Designa banca de seleção de monitoria para Projeto de Urbanismo II.

O Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **FERNANDA ESTER SÁNCHEZ GARCIA, JÚLIO CLÁUDIO DA GAMA BENTES** e **CRISTINA LONTRA NACIF** para, sob presidência da primeira, integrar banca de seleção de monitoria para Projeto de Urbanismo II.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA LONTRA NACIF
Substituta do Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, Nº. 09 de 06 de março de 2009.

EMENTA: Designa banca de seleção de monitoria para Projeto de Urbanismo III.

O Chefe do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 38, inciso XX, combinado com o artigo 39, inciso VIII, do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JÚLIO CLÁUDIO DA GAMA BENTES, WERTHER HOLZER** e **FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA** para, sob presidência do primeiro, integrar banca de seleção de monitoria para Projeto de Urbanismo III.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA LONTRA NACIF
Substituta do Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Mestrado da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para o **Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado, área de concentração: Clínica Odontológica**, para o ano de 2009. A inscrição para o curso poderá ser pleiteada a partir do **dia 09 de março de 2009 até 17 de março de 2009**. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1. Cirurgiões-Dentistas com curso de graduação devidamente reconhecido, com interesse na formação docente e de pesquisa em uma de suas linhas.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

2.1. Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Rua São Paulo, 30, térreo, sala 105. Campus do Valonguinho-Centro-Niterói, RJ - CEP: 24.040-110. Tel. (21)2629-9805 Fax: (21)26299806.

Endereço eletrônico: mestradoodontologia@vm.uff.br.

http://www.uff.br/mestrado_odontologia

Divulgação do edital na página: www.propp.uff.br/editais

2.2. Horário: segunda a sexta-feira de 09h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- a. Ficha de Inscrição (Anexo I - secretaria);
- b. Carta pessoal do candidato, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa;
- c. Anteprojeto de dissertação, constando de título, descritores, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, metodologia, bibliografia, infra-estrutura e recursos disponíveis, em 3 (três) vias;
- d. Carta com o aceite do orientador, discriminando a aprovação (nota final) no período probatório;
- e. Curriculum Vitae (Modelo CNPq-Lattes), impresso;
- f. Diploma de Graduação ou declaração de conclusão do Curso (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;
- g. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF, em 2 vias;
- h. Cópia da carteira do CRO;
- i. Três retratos 3x4 recentes;
- j. Taxa de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser paga nos seguintes bancos: Banco do Brasil – inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios: Código da Unidade Favorecida: 153056; Gestão: 15227; Código de recolhimento: 28832-2; Número de referência: 0250158356.

Obs.: a) Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais; c) Os candidatos aprovados deverão apresentar o diploma de graduação para efetuar a matrícula no Curso.

4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para admissão no Mestrado fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os candidatos serão convocados pela Secretaria do Programa para agendamento da seleção.

5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

5.1. Aprovação no Estágio Probatório; eliminatório (Peso 6)

5.2. Análise pela Comissão do anteprojeto de dissertação (Peso 3)

5.3. Entrevista com a Comissão de Seleção (peso 1)

Obs.:

1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2ª) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 5.1 a 5.3.

3ª) A decisão da Comissão de Seleção para admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

6. DATAS

Inscrição: 09/03/2009 à 17/03/2009

Seleção: 18/03/2009

Resultado: 20/03/2009

Matrícula: 23 à 27/03/2009

Início do curso: 06/04/2009

7. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2009, estão sendo oferecidas 42 vagas para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Mestrado, área de concentração: clínica odontológica. **O Programa de Pós-graduação em Odontologia se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.** No Anexo 2 (secretaria) estão discriminados os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do curso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

8.2. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Examinadora e submetidos ao Colegiado do Curso.

Niterói, 20 de fevereiro de 2009.

RICARDO CARVALHAES FRAGA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Odontologia da UFF
#####

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA
Diretor da Faculdade de Odontologia da UFF
#####

**ANEXO 1
(PROCESSO DE SELEÇÃO)****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA****Anexo I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - MESTRADO
FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO**

1. Nome: _____
2. Filiação: Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
3. Natural de: _____ Nacionalidade: _____
Data de nascimento: ____/____/____
4. Estado Civil: _____
5. Identidade: Nº: _____ Órgão expedidor: _____ Estado: _____
6. CPF: _____
7. Endereços:
Residencial:
Rua: _____
N.º: _____ Aptº: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Tel: _____
Endereço eletrônico: _____
Endereço do Setor de Trabalho: _____
Rua: _____
N.º: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Tel: _____
Endereço eletrônico: _____
Fax: _____
8. Regime de Estudo: Tempo Integral () Tempo Parcial ()
9. Professor Orientador: _____
10. Ano de formatura: _____ Instituição: _____
11. Como pretende custear seu curso: Bolsa de estudo () Recursos próprios ()

Em anexo:

A) carta do orientador com relação ao estágio probatório; b) projeto – 3 cópias encadernadas; c) diploma de graduação.

ANEXO 2
(PROCESSO DE SELEÇÃO)

Linhas de Pesquisa do PPGO

1 - Aspectos morfo-histológicos e patológicos dos tecidos bucais. Bases biológicas e epidemiológicas, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças orais.

Orientadores:

RICARDO CARVALHAES FRAGA
MARCOS PAULO FONSECA CORVINO
RONALDO BARCELLOS DE SANTANA
ELIANE DOS SANTOS PORTO BARBOZA
MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA
IZABEL COELHO GOMES CAMÕES
MÔNICA TOSTES DO AMARAL
JOSÉ MAURO GRANJEIRO
APOENA AGUIAR RIBEIRO

2- Estudo das propriedades biológicas, físico-químicas, microbiológicas e citotóxicas dos biomateriais utilizáveis na odontologia.

RICARDO CARVALHAES FRAGA
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
JOSÉ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES
LAIZA TATIANA POSKUS
ELIANE DOS SANTOS PORTO BARBOZA
RONALDO BARCELLOS DE SANTANA
MIRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA
IZABEL COELHO GOMES CAMÕES
ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS
CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA
CRISTIANE MARIOTE AMARAL

3 - Interação da luz com a matéria. Lasers de baixa e alta intensidade. Mecanismos de fotoativação de polímeros, e fotoablação dos tecidos dentais.

JOSÉ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
LAIZA TATIANA POSKUS
CARLOS EDUARDO FELLOWS

4 - Reabilitação oral. Aspectos relacionados à oclusão dentária. Etiologia, diagnóstico e tratamento da disfunção e da dor oro-facial. Diagnóstico, planejamento e técnicas para a movimentação ortodôntica;

JOSÉ NELSON MUCHA
OSWALDO DE VASCONCELLOS VILELLA
CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA
MÔNICA TOSTES DO AMARAL
ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS

EDITAL

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia** - Mestrado da Universidade Federal Fluminense, faz saber que estarão abertas as inscrições para o **Estágio Probatório** para o **Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado, área de concentração: Clínica Odontológica**, para concorrer ao ingresso na turma 2010. A inscrição para o **Estágio** poderá ser pleiteada a partir do **dia 06 de abril de 2009 até 17 de abril de 2009**. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1. Cirurgiões-Dentistas com curso de graduação devidamente reconhecido, com interesse na formação docente e de pesquisa em uma de suas linhas.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

2.1. Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Rua São Paulo, 30, térreo, sala 105. Campus do Valonguinho-Centro-Niterói, RJ - CEP: 24.040-110. Tel. (21)2629-9805 Fax: (21)26299808.

Endereço eletrônico: mestradoodontologia@vm.uff.br.

http://www.uff.br/mestrado_odontologia

Divulgação do edital na página: www.propp.uff.br/editais

2.2. Horário: segunda a sexta-feira de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

a. Ficha de Inscrição (Anexo 1 - secretaria);

b. Carta pessoal do candidato, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa;

c. Carta com o aceite do docente do Colegiado especificando a linha de pesquisa (Anexo 2), determinando o interesse do mesmo no ingresso do candidato no **Estágio Probatório**;

d. Diploma de Graduação;

f. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

g. Cópia da carteira do CRO.

- TODOS OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E PROTEGIDOS POR UMA PASTA TRANSPARENTE A4 COM O NOME NA LOMBADA.

Obs.: O ingresso no **Estágio Obrigatório** não garante ao candidato o ingresso no Programa, cujo prazo para seleção será agendado para o mês de março de 2010. O período de **Estágio Probatório** será de 12 (doze) meses a partir do último dia de inscrição.

Niterói, 20 de fevereiro de 2009.

RICARDO CARVALHAES FRAGA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Odontologia da UFF.

#####

**ANEXO 1
(ESTÁGIO PROBATÓRIO)**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA
Anexo I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - MESTRADO
FICHA DE INSCRIÇÃO AO ESTÁGIO PROBATÓRIO

1. Nome: _____

2. Identidade: Nº.: _____ Órgão expedidor: _____ Estado: _____

3. CPF: _____

3. Ano de formatura: _____ Instituição: _____

4. Endereço: _____

Tel.: _____

Endereço eletrônico: _____

.....

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA
Anexo I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - MESTRADO
FICHA DE INSCRIÇÃO AO ESTÁGIO PROBATÓRIO

1. Nome: _____

2. Identidade: Nº.: _____ Órgão expedidor: _____ Estado: _____

3. CPF: _____

3. Ano de formatura: _____ Instituição: _____

4. Endereço: _____

Tel.: _____

Endereço eletrônico: _____

ANEXO 2
(ESTÁGIO PROBATÓRIO)
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Do: Professor Orientador.....

Ao: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Professor Ricardo Carvalhaes Fraga

Data:/...../.....

Senhor Coordenador.

De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Mestrado e do Edital de Seleção, venho, de acordo com inscrição efetuada no Estágio Probatório do(a) candidato(a):, CPF:....., Identidade:....., confirmar que o mesmo o cumpriu com eficiência, tendo nota(.....).

Junto anexamos o aceite do periódico:.....
....., Qualis:.....,

Niterói,.....de de 2009

Professor Orientador